

**ANMP**



Associação  
Nacional de  
Municípios  
Portugueses

# ANMP - UMA REALIDADE IMPAR

A ANMP é a Associação Nacional representativa dos Municípios e das Freguesias portuguesas, por decisão unânime dos delegados aos seus sucessivos Congressos nacionais, que tiveram lugar em 1984 (Figueira da Foz - constitutivo), 1985 (Viana do Castelo), 1986 (Lisboa - extraordinário; Montechoro) e 1988 (Porto).

Todos os partidos políticos e todas as regiões do País se encontram representados, numa ímpar convivência que exprime uma invulgar maturidade política dos seus representantes, baseada no diálogo e na busca dos consensos indispensáveis à obtenção das melhores soluções para os problemas concretos das populações a nível local.

De consulta **obrigatória** em todas as iniciativas legislativas do Governo que digam respeito às Autarquias Locais, (Decreto-Lei n.º 99/84, de 29 de Março), foi declarada "**Pessoa Colectiva de Utilidade Pública**" por despacho de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro publicado no Diário da República de 30 de Novembro de 1985.

## FINALIDADES

- A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial:
- A representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os Órgãos de soberania;
- A realização de estudos e projectos sobre assuntos relevantes do Poder Local;
- A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnica-jurídica destinada aos seus membros;
- O desenvolvimento de acções de informação dos eleitos locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local;
- A troca de experiências e informações de natureza técnica-administrativa entre os seus membros;
- A representação dos seus membros perante as Organizações Nacionais ou Internacionais.



## BREVE HISTORIAL

A ANMP foi constituída em 20 de Maio de 1984, no I Congresso, na Figueira da Foz, na forma jurídica de "**Pessoa Colectiva de Direito Privado**, por vontade expressa dos respectivos delegados.

A sua sede, localizada na bela cidade de Coimbra e solenemente inaugurada em 2 de Outubro de 1987 por Sua Excelência o Presidente da República, é a antítese de uma mera instalação de serviços administrativos, antes sendo uma verdadeira tertúlia de raiz municipalista, ponto de encontro fraterno e centro de debates apaixonados, palco de inúmeras





iniciativas de âmbito cultural essencialmente voltadas para a Comunidade.

Devido ao crescente aumento de serviço e de solicitações, foi inaugurada em 21 de Março de 1989, uma **Delegação em Lisboa**, fruto da profícua colaboração entre a ANMP e a Câmara Municipal de Lisboa e do empenhamento do seu Presidente.



## ORGANIZAÇÃO INTERNA

Os órgãos nacionais da ANMP são o Congresso Nacional, o Conselho Geral, o Conselho Directivo e o Conselho Fiscal.

O mandato dos seus membros é de 4 anos, correspondendo ao mandato dos Órgãos Autárquicos Portugueses.

O **Congresso Nacional** é o órgão máximo da ANMP, reunindo ordinariamente de 2 em 2 anos e assumindo carácter electivo de 4 em 4 anos. O Congresso Nacional é presidido por uma Mesa composta por um Presidente, cinco Vice-Presidentes e sete Secretários, eleitos em lista plurinomial, sendo constituído por 982 delegados: 882 eleitos, sendo cada concelho representado por 3 delegados: - um da Câmara Municipal, um da Assembleia Municipal, um da Junta de Freguesia, de cada Município associado e, por inerência, os membros do Conselho Geral, da Mesa do Conselho Geral, do Conselho Directivo e do Conselho Fiscal.

O **Conselho Geral** é o órgão deliberativo entre Congressos, sendo composto pelos membros da Mesa do Congresso e por 61 membros eleitos nominalmente em Congresso. As suas reuniões ordinárias são trimestrais.

O **Conselho Directivo** é o órgão executivo da ANMP, sendo composto por um Presidente, cinco Vice-Presidentes e sete Vogais. As suas reuniões ordinárias são bimensais.

O **Conselho Fiscal** tem por incumbência o controlo e fiscalização nos domínios financeiros e patrimoniais, sendo composto por um Presidente, cinco Vice-Presidentes e sete Vogais. Reúne ordinariamente uma vez por ano.



## SECÇÕES E COMISSÕES ESPECIALIZADAS

No âmbito dos actuais estatutos, podem os Municípios membros da ANMP com especificidades afins e interesses comuns, agrupar-se horizontalmente em Secções.

As Comissões têm a seu cargo, de acordo com o respectivo âmbito, a elaboração de estudos e pareceres referentes às múltiplas solicitações de que quotidianamente a ANMP é destinatária, por parte da Administração Pública em geral (local, regional e central), ou de outros sectores da sociedade portuguesa.



São cinco as Comissões Especializadas de carácter permanente:

**- Comissão Especializada de Assuntos Sociais e Culturais**

Âmbito:

- Saúde e Acção Social
- Juventude
- Educação
- Cultura
- Desporto

**- Comissão Especializada de Estruturas e Finanças Locais**

Âmbito:

- Contabilidade
- Finanças
- Fiscalidade
- Organização, Gestão e Pessoal
- Segurança e Protecção Civil

**- Comissão Especializada de Infra-Estruturas Urbanismo e Ambiente**

Âmbito:

- Rede Viária
- Energia
- Transportes e Comunicações
- Habitação
- Equipamento Social
- Recursos Hídricos
- Saneamento Básico
- Controle de Poluição

**- Comissão Especializada de Assuntos Regionais e Ordenamento do Território**

Âmbito:

- Fundos Comunitários
- Regionalização
- Planos Directores Municipais
- PIDR'S

**- Comissão Especializada de Desenvolvimento Sócio-Económico**

Âmbito:

- Turismo
- Emprego
- Actividades Económicas

## ÁREAS DE APOIO TÉCNICO

Na ANMP funcionam quatro gabinetes técnicos para apoio específico à actividade das Autarquias, nas seguintes áreas:

- Apoio Jurídico
- Relações Internacionais
- Preservação do Meio Ambiente
- Comunicação Social

Ao **Gabinete Jurídico** afluem os mais diversos pedidos de parecer e de consulta.

Da sua competência é a elaboração de estudos de carácter técnico-jurídico, em colaboração com reconhecidos especialistas nas mais diversas áreas, bem como a concepção de projectos relacionados com as diferentes áreas de intervenção da ANMP.

O **Gabinete de Relações Internacionais** tem por objectivo a integração do espaço e das actividades das autarquias portuguesas em programas de acção e projectos comuns com as suas congéneres internacionais, em geral, e europeias em particular.

O **Gabinete Técnico de Ambiente** tem por objectivo:

- Emitir pareceres em todas as áreas relacionadas com o ambiente, nomeadamente as da Poluição das Águas, Ar e Solos, Ruído, Resíduos Sólidos, Protecção da Fauna e Flora, etc...
- Prestar apoio a nível técnico, científico e legislativo;
- Promover acções de sensibilização e formação no domínio do Ambiente;
- Promover estudos em colaboração com outras entidades, particularmente a SEARN e designadamente tendo em vista a elaboração de código-tipo de posturas municipais, de guia informativo sobre problemas do ambiente, e de guia sobre as competências e atribuições dos municípios no domínio do Ambiente.

A ANMP dispõe ainda de um **Gabinete de Imprensa** que promove e difunde junto dos Órgãos de Comunicação Social as iniciativas desenvolvidas.

É também da responsabilidade do Gabinete de Imprensa a elaboração do "Boletim ANMP", que pretende dar a conhecer a vida e a mais directa realidade da Associação, bem como promover as acções previstas no seu Plano de Actividades.

A revista "Municípios", outra das publicações regulares da Associação, aborda de uma forma mais profunda as questões com que se debate o Poder Local.



## REALIZAÇÕES

É frequente a realização de debates alargados entre autarcas, nomeadamente através de conferências e encontros em que normalmente participam empenhadamente técnicos e especialistas das matérias em discussão, habitualmente em colaboração com as respectivas Câmaras Municipais.

- 21 de Novembro de 1985, **Porto**  
- Painel sobre o novo **Regime de Loteamentos Urbanos**.
- 29 de Novembro de 1985, **Caldas da Rainha**  
- Painel sobre **Fundos Comunitários Europeus**.
- 6 e 7 de Março de 1987, **Nazaré**  
- Seminário sobre **Informatização** das Autarquias Locais.
- 22 e 23 de Setembro de 1987, **Lisboa**  
- **Seminário do Conselho de Municípios e Regiões da Europa**.
- 12 de Setembro de 1987, **Mogadouro**  
- **Projectos IPES**. (Não à lixeira nuclear de **Aldeadávila**)
- 27 e 28 de Janeiro de 1988, **Coimbra**  
- Dialéctica de **Competências** entre a Administração Central e Local, em **Matéria de Educação**.
- 4,5 e 6 de Março de 1988, **Alvor**  
- Seminário sobre **Regionalização**.
- 20 a 29 de Maio de 1988, **Braga**  
- **1ª Feira Nacional dos Municípios**.
- 24, 25 e 26 de Maio de 1988, **Braga**  
- Seminário sobre Aplicação de **Novas Tecnologias** às Autarquias.
- 24 a 26 de Junho de 1988, **Luso**  
- Seminário sobre **Termalismo**.
- 27 e 29 de Setembro de 1988, **Viseu e Évora**  
- Encontro sobre **Política de Solos**.
- 7 e 8 de Outubro de 1988, **Coimbra**  
- **Desporto nas Autarquias**.
- 27 e 28 de Janeiro de 1989, **Figueira da Foz**  
- Encontro Nacional de **Gestão Autárquica**.
- 22 de Fevereiro de 1989, **Coimbra**  
- **Planos Directores Municipais**.

- 30 e 31 de Março de 1989, **Leiria**  
- **Autarquias e Juventude**

- 5 e 6 de Maio de 1989, **Lisboa**  
- **Centros Históricos**; sua Protecção e Recuperação Urbana.

- 17,18 e 19 de Maio de 1989, **Vila Real**  
- **A Revitalização do Mundo Rural**.

A ANMP, como entidade representativa das Autarquias Locais Portuguesas, está filiada em dois organismos internacionais que têm por objectivo a defesa, reforço e desenvolvimento do Poder Local e Regional junto da Comunidade Económica Europeia (CEE) e do Conselho da Europa (CE), a saber:

### CONSELHO DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES DA EUROPA (CCRE)

Fundado em 1951, organização representativa das colectividades locais e regionais europeias, através das suas Secções Nacionais de Austria, Bélgica, Espanha, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, República Federal Alemã, Reino Unido e Suíça.

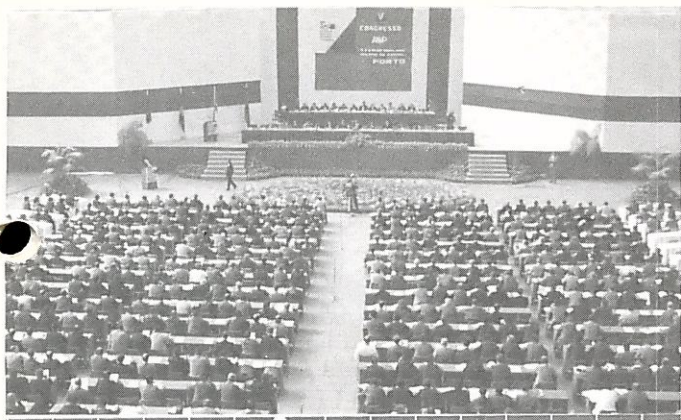
O CCRE - de que a ANMP é a secção portuguesa - conta, entre os seus objectivos fundamentais, a organização de acções que permitam troca de experiências sobre os principais problemas de gestão municipal e regional, a representação e defesa das Instituições Europeias, o aprofundamento do "Ideal Europeu" através de acções concretas e coordenadas - e de que a promoção de **geminacões** é um exemplo paradigmático e, bem assim, um vasto e diversificado leque de actividades e realizações que se pretende constituam uma reflexão contínua e aprofundada da temática do Poder Local.

No quadro da colaboração e participação da Secção Portuguesa, será organizado em Lisboa, em Outubro de 1990, a 18.ª Edição dos Estados Gerais dos Municípios e Regiões da Europa que reunirá cerca de 5.000 autarcas de toda a Europa Comunitária para além de delegações oficiais dos Países de Leste, o que sucederá pela 1.ª vez no historial desta manifestação.

Forum de debate fundamental sobre as actividades dos Poderes Local e Regional Europeu, a sua realização entre nós é, fundadamente, motivo de orgulho e prestígio para o País e realça o papel activo e dinâmico que a ANMP e os seus associados têm revelado na defesa e na dignificação do Portugal democrático e Europeu.

Cientes que o Ideal Europeu se consubstancia no dia-a-dia pelo estreitamento das relações entre os povos, nos mais diversos domínios e actividades, existe um "Departamento de Geminacões" que coordena e apoia os pedidos de geminacão dos nossos associados e, através do Departamento de Geminacões do CCRE, canaliza-os para as diversas Secções Nacionais dos países membros daquele organismo, que se encarrega, por sua vez, de difundir as respectivas candidaturas.





**CONFERÊNCIA PERMANENTE DOS PODERES LOCAIS E REGIONAIS DA EUROPA (CPLRE)**

Reúne, no âmbito do Conselho da Europa (CE), os 170 representantes das autoridades locais e regionais dos 23 Estados membros (12 da CEE mais 11 exteriores à CEE), com o objectivo de analisarem e debaterem, em Estrasburgo, em Assembleia Plenária anual, os principais problemas que lhes são inerentes.

No âmbito de uma das 4 Comissões Especializadas do CPLRE - "Estruturas e Finanças Locais", cujo Presidente é o Presidente da ANMP - foi recentemente organizada pela ANMP em Vila Real (17 a 19 de Maio de 1989) a Conferência Internacional subordinada ao tema: "A Revitalização do Mundo Rural: Acção das Colectividades Territoriais" que contou com a participação dos mais altos responsáveis do CPLRE bem como de representantes da maioria dos países que integram o Conselho da Europa.

*Uma Realidade do Norte/Sul*

ANMP - UMA REALIDADE IMPAR







**ANMP**



Associação  
Nacional de  
Municípios  
Portugueses



SEDE: Av. Marnoco e Sousa, 52  
3000 COIMBRA  
Tels. (039) 723234 - 723246 - 723258  
Telex 52418 ANMP  
Telecópia (039) 723460

DELEGAÇÃO: R. Domingos Sequeira, 72 - 2.º  
1300 LISBOA

---

Secção Portuguesa do Conselho de Municípios  
e Regiões da Europa



---

Execução Gráfica  
PALMA ARTES GRÁFICAS, LDA.  
Mira de Aire